**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 3, DE 29 JANEIRO DE 2018.**

Designa o Gerente Administrativo, Anderson Viana de Paula, para exercer, temporariamente, durante as férias do titular, a função de Gerente Financeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42, inciso XLI, do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

Considerando afastamento do Gerente Financeiro do CAU/DF, Analista Financeiro e Contábil RAFAEL LEVI AMARAL SANTOS, em decorrência de fruição de férias; e

Considerando o disposto no art. 9º da Portaria CAU/DF nº 44, de 21 de setembro de 2017, segundo a qual “O (...) contratado para o exercício exclusivo de cargo de livre provimento, em caráter excepcional, sem prejuízo de suas atribuições e por absoluta necessidade de serviço, poderá acumular mais de uma função de confiança, desde que suas naturezas sejam compatíveis, recebendo durante a acumulação das funções a remuneração correspondente ao exercício do cargo de livre provimento de maior valor”;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar o empregado ANDERSON VIANA DE PAULA para atuar cumulativamente como Gerente Financeiro substituto no período de 30/1/2018 a 14/2/2018;

Art. 2º Por absoluta necessidade da Administração, o designado exercerá a função de Gerente Financeiro sem prejuízo das suas funções originárias.

Art. 3º Publique-se.

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF